DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2023 - Edição nº 396

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL - BRT CONSTRUTORA LTDA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B7CD7604E9-75DC82F590-2C55C5A2B2-F038FBA097

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga – Bahia, 19 de setembro de 2023.

À
BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001-20

A Prefeitura Municipal de Maetinga, inscrita no CNPJ 13.284.641/0001-67 situada na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, vem **NOTIFICAR EXTRA JUDICIAL** a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.376/0001-20, sediada na Rua Antônio Álvaro Dantas, n.º 447, Bairro Baraúnas no Município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000 pela inexecução do Contrato n.º 0393/2022 cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARCIONÍLIO PEREIRA LIMA, TRAVESSA OSVALDO GONÇALVES AGUIAR - TRECHO 1, 2 E 3, RUA RAFAEL CHIACHIO, AVENIDA GLAUBER SILVA BARROS E AVENIDA PROJETADA - TRECHO 1 E 2, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 096/2021 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA**.

O Setor de Engenharia emitiu um relatório, em anexo, relatando que a obra está em atraso conforme o cronograma estabelecido entre as partes, e isso vem prejudicando a execução da obra, uma vez que já foram celebrados aditivos de prazo. Onde já era para ter sido finalizada na data de 30/08/2023 conforme o cronograma.

O Setor de Engenharia requisitou que a empresa, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, venha apresentar um novo cronograma para a finalização da obra dentro do prazo do aditivo de prazo já realizado.

A Secretaria Municipal de Administração vem relatar que no contrato assinado entre o Município de Maetinga e a empresa relata que na Cláusula Décima Primeira as penalidades a ser aplicada quando há atraso injustificado no cronograma físico financeiro.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Carlos Carrilo Campos
Secretário de Administração e Finanças

Carlos Carrilho Campos
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 0001/2021

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Maetinga - Bahia, 18 de setembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor,
Wendel de Novais Brito
Representante Legal da Empresa BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 30.994.376/0001 20
Dispensa de Licitação N° 037/2022
Processo Administrativo 0131/2022

O Município de Maetinga, representado, por seu responsável técnico o engenheiro, Clebem da Silva Santos, através do presente, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, Wendel de Novais Brito, referente à execução do objeto: Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos seguintes termos:

A empresa ora notificada celebrou com o Município de Maetinga o contrato n.º 393/2022, para Pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Marcionílio Pereira Lima, Tv Osvaldo Gonçalves Aguiar - Trecho 1, 2 e 3, Rua Rafael Chiachio, Avenida Glauber Silva Barros e Avenida Projetada - Trecho 1 e 2, zona urbana de sobredita municipalidade, nos termos do Dispensa Licitatório 037/2022; Processo Administrativo 0131/2022.

Conforme apurado, a execução da obra encontra-se em atraso, não cumprindo o cronograma estabelecido e acordado entre as partes, o que prejudica a execução dos serviços, uma vez que essa obra já foi celebrado termos aditivos de prazo.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

A referida obra é um Convênio nº 96/2021 entre o Município de Maetinga, E a CONDER, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a execução e finalização da obra.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, na pessoa de seu Representante Legal, para, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação, para apresentar cronograma da finalização da obra, e avanço da mesma imediatamente, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência. E Resolução de problemas detectados :
Obra não foi finaliza de acordo com o cronograma de execução, data prevista até 30/08/2023, já em aditivo de prazo pela segunda vez, fazendo com quer o prazo da finalização da execução interfira no prazo de prestação de contas.

CRONOGRAMA:

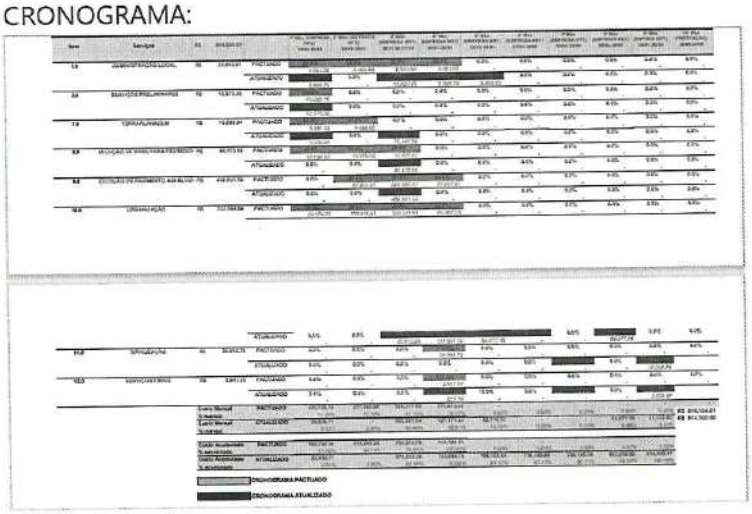

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEBEM DA SILVA SANTOS
Data: 18/09/2023 15:19:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clebem da Silva santos
Engenheiro Civil
CREA nº 261628363-8

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br